



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 163/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheira Tutelar em virtude de exoneração a pedido, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 1111/2015, de 17 de junho de 2015 (Processo de escolha do Conselho Tutelar...), Capítulo VIII – artigo 38, inciso I:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Conselheira Tutelar** constante do Quadro de Cargos Eletivos do Conselho Tutelar de Tapiratiba, tendo em vista o pedido da servidora **ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF de nº 226.160.848/99, a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.